



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1507/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 002, de 11 de novembro de 2010, da Corregedoria da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 144, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Defesa Social;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 140, de 23 de novembro de 2010, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 059, de 24 de novembro de 2010, da Assessoria de Controle Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Sindicância Punitiva para apurar suposta falta cometida por Guarda Municipal.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA**, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.927.708-1-SSP-PR, lotada na Secretaria de Fazenda;

b) Membro: **DUILIO VOLANTE**, ocupante do Cargo de Carreira de Desenhista/Projetista, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.501.357-0-SSP-PR, e CPF nº. 517.679.099-53, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;

c) Membro: **AILTON DOPP**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.835.463-5-SSP-SP, e CPF nº. 824.009.979-34, lotado na Secretaria de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1507/2010

Fl. 02

Suplentes:

a) **DANIEL CARLOS CUNHA**, ocupante do cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.761.089-3-SSP-PR, e CPF nº. 667.873.009-04, lotado na Secretaria de Fazenda.

b) **DÉLCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Professor, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.250.671-SSP-PR e CPF nº. 015.705.9984-74, lotado na Secretaria de Educação.

Comissão de Apoio:

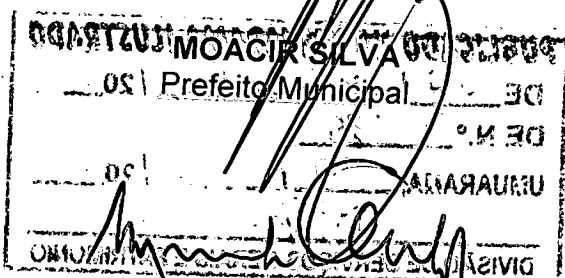
a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

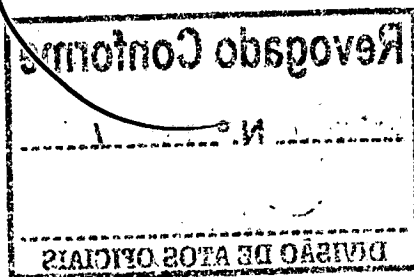
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
ANEXO 1 - CANCELAMENTO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / novembro / 2010
DE N.º 9.039
UBUARAMA, 29 / 11 / 2010
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1589 / 10
Gmbl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS